



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO SUL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINAÇAS  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS  
EDITAL Nº 004/2016  
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

**MILTON ANGELO CANTELE**, Prefeito Municipal de Campinas do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

**1. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:** O relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas consta no Anexo I deste Edital. O Anexo II contém o relatório de inscrições não processadas em razão de pagamento não realizado ou realizado em desconformidade com o item 2.5, Capítulo II, do Edital nº 001/2016.

2. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos às inscrições poderão fazê-lo nos dias **11, 12 e 13/04/2016**, em conformidade com o disposto no Capítulo X, do Edital nº 001/2016. Os recursos deverão ser interpostos por meio do *site* [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br), na página referente ao concurso, seguindo as orientações da página.

**3. A PROVA OBJETIVA**, para todos os cargos, será aplicada no dia **24/04/2016 (domingo)**, às **09h (horário de Brasília)**, na **Escola Estadual de Ensino Fundamental Geny Telles Colpani**, situada na Rua Pedro Álvares Cabral, nº 425, Bairro Centro, no Município de Campinas do Sul.

**3.1.** Desde já, ficam todos os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local das provas, portando documento de identidade original que bem os identifique e esteja em bom estado de conservação, bem como o comprovante de inscrição no Concurso Público (boleto bancário devidamente quitado) e caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa.

**3.2.** Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. **NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA.** Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).

**4. CONVOCA PARA PROVA PRÁTICA:** Todos os candidatos para os cargos de **MOTORISTA E OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, com as inscrições homologadas, conforme o Anexo I deste Edital, **que prestarem a prova Objetiva na manhã de 24/04/2016**, ficam convocados a comparecer **às 14h (horário de Brasília)** do MESMO DIA, na **Secretaria de Obras**, situada na Rua Duque de Caxias, nº 710, Bairro Centro, no Município de Campinas do Sul para realização da Prova Prática, conforme o Capítulo VIII do Edital nº 001/2016.

**4.1.** O não comparecimento no dia, horário e local marcados nesta convocação acarretará a eliminação do candidato.

**4.2.** Para a realização da Prova Prática, todos os candidatos convocados deverão **apresentar-se com trinta minutos de antecedência ao local indicado**, em trajes apropriados para o teste, portando documento de identidade.

**4.3.** Os candidatos convocados ao cargo de **Motorista** realizarão a Prova Prática em **Caminhão Basculante** e os candidatos convocados ao cargo de **Operador de Máquinas e Equipamentos** realizarão a Prova Prática em **Retroescavadeira**.

**4.3.1.** Os candidatos aos cargos de **Motorista e Operador de Máquinas e Equipamentos** deverão portar ainda a Carteira Nacional de Habilitação compatível com o veículo/máquina ou equipamento a ser utilizado na realização dos testes (Não serão aceitos protocolos ou encaminhamentos da CNH), conforme segue:

a) Para o cargo de **Motorista = CNH categoria "C"**. Importante ressaltar que, para este cargo, será obrigatória a apresentação da CNH na categoria **"D"**, por ocasião da posse.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO SUL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016**

b) Para o cargo de **Operador de Máquinas Equipamentos = CNH categoria “C”**.

**4.4.** Os candidatos deverão comparecer preparados no que se refere à alimentação, tendo em vista que os testes não têm horário determinado para o término.

**4.5.** Durante a realização da Prova Prática, os candidatos não poderão fazer uso de telefone celular ou de aparelhos eletrônicos.

**4.6.** Somente será corrigida e divulgada a nota da Prova Prática dos candidatos que tenham logrado aprovação na Prova Objetiva.

**4.6.1.** O candidato reprovado na Prova Objetiva, mesmo tendo realizado a Prova Prática, será considerado reprovado no Concurso Público.

**5.** Os Anexos deste Edital estão divulgados na Sede da Prefeitura Municipal, na Câmara de Vereadores, bem como, em caráter meramente informativo na Internet, pelos sites [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br) e [www.campinasdosul.rs.gov.br](http://www.campinasdosul.rs.gov.br).

Município de Campinas do Sul, 08 de abril de 2016.

**MILTON ANGELO CANTELE,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.